



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33/2020 - MDR**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, Portaria MIDR nº 263 e Portaria nº 2.305, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU, em 02 de julho de 2024.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: xxx.397.555-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30/2025.

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao TED nº 33/2020, que tem por objeto "Promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícola e execução de obras/serviços voltados para atendimento a projetos produtivos e fomento à sustentabilidade local, objetivando a exploração e estruturação das potencialidades e vocações regionais, atividades e arranjos produtivos, contribuindo assim com dinamização da economia local em municípios diversos, localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia", no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 06/07/2025 , bem como corrigir a Natureza de Despesa do item 7 e ajustar o cronograma de desembolso.

Processo 59000.013100/2020-09 SIAFI IAABAG

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Recurso proveniente do TED nº33/2020, no valor total de R\$ 7.428.272,25 (sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DEPAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo- TSD- de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560488, no valor total de R\$ 1.499.971,20. Valor liquidado R\$ 802.009,53; Processado a Pagar: R\$ 265.341,55; Valor a liquidar R\$ 697.961,67. Situação: Tendo em vista determinação passada do STF para Emendas RP8 e RP9 os créditos estavam com suspensão de liquidação e pagamento. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

- Ordem de Fornecimento nº 6.0148/2020, firmada com a empresa LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER, CNPJ nº 28.895.198/0001-38, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) Arados Reversíveis. Nota de Empenho 2020NE560284, no valor total de R\$ 112.200,00. Valor liquidado e pago R\$ 112.200,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0149/2020, firmada com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) Grades Niveladoras. Nota de Empenho 2020NE560285, no valor total de R\$ 162.000,00. Valor liquidado e pago R\$ 162.000,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0156/2020, firmada com a empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, tendo por objeto a aquisição de 06 (seis) Retroescavadeiras. Nota de Empenho 2020NE560297, no valor de R\$ 1.290.000,00. Valor liquidado e pago R\$ 1.290.000,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0159/2020, firmada com a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.332.890/0001-06, tendo por objeto a aquisição de Caminhão Basculante. Nota de Empenho 2020NE560300 no valor de R\$ 514.800,00 sendo o saldo total cancelado R\$ 514.800,00. Situação: Cancelado.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0160/2020, firmada com a empresa REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras. Nota de Empenho 2020NE560301 no valor de R\$430.000,00. O valortotal foi cancelado R\$ 430.000,00. Situação: Concluído.
- Contrato nº 6.282.00/2020, firmado com a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.604.422/0001-90, tendo por objeto a execução de serviços de engenharia civil para perfuração e instalação de poços tubulares. Nota de Empenho 2020NE560348 no valor de R\$ 1.429.817,48. Valor liquidado e pago R\$ 1.290.841,14 e saldo Cancelado R\$ 138.976,34. Situação: Concluído.
- Contrato nº 6.144.00/2019, firmado com a empresa TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.467.320/0001-06, tendo por objeto os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica. Nota de Empenho 2020NE560351 no valor de R\$ 30.923,46. Valor liquidado e pago R\$ 30.923,46. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.

- Contrato nº 6.315.00/2020, firmado com a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.890.902/0001-00, tendo por objeto a execução dos serviços de engenharia civil para pavimentação em bloco intertravado, de vias urbanas e rurais em municípios da área de atuação da 6a SR da CODEVASF. Nota de Empenho 2020NE560381 no valor de R\$ 887.498,78. Valor liquidado e pago R\$ 861.918,58 e saldo cancelado R\$ 25.580,20. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0252/2020, firmada com a empresa HGV- HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 24.355.745/0001-31, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão pipa. Nota de Empenho 2020NE560492 no valor de R\$ 348.000,00. Valor liquidado e pago R\$ 348.000,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- Contrato nº 6.416.00/2020, firmado com a empresa TAMFSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.960.962/0001-46, tendo por objeto o apoio administrativo na 6a SR da Codevasf para as ações de emendas e termos de execução descentralizadas. Notas de Empenho 2020NE560523 e 2020NE560529 nos respectivos valores de R\$ 132.835,64 e R\$ 33.641,90. Valores liquidados e pagos respectivamente R\$ 132.835,64 e R\$ 33.641,90. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- Ordem de Fornecimento nº 6.0340/2020, firmada com a empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, tendo por objeto a aquisição de caixas d'agua de 1.000 L com tampa em polietileno. Nota de Empenho 2020NE560638 no valor de R\$ 419.644,92. Valor liquidado e pago R\$ 419.644,92. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- Contrato nº 6.160.00/2019, firmado com a empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.075.993/0001-40, tendo por objeto a execução de serviços de topografia, em apoio à elaboração de projetos e acompanhamento de obras e serviços. Nota de Empenho 2020NE560867 no valor de R\$ 136.871,25. Valor liquidado e pago R\$ 136.871,25. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano- PNDU, coordenadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

Parnaíba- CODEVASF utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local e regional, identificação das potencialidades locais e melhoria da qualidade de vida da população.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Devemos considerar que o Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD) de vias urbanas e rurais em municípios diversos, localizados em área de atuação da CODEVASF 67SR, no Estado da Bahia, possui um saldo a liquidar na Nota de Empenho 2020NE560488 no valor de R\$ 697.961,67 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) e um saldo de processados a pagar no valor de R\$ 265.341,55 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). Vale destacar que esse recurso é proveniente de RP9, portanto estava bloqueado em virtude da ADPF 854- STF, que impossibilitou o pagamento de faturas já liquidadas e a liquidação do saldo da nota de empenho. Neste momento, aguardando repasse do Ministério para efetuar os pagamentos devidos.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 33/2020 por 12 meses para permitir o pagamento, a liquidação e conclusão do contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRÍÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|--------------|--|-------------------|------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Execução de obras de infraestrutura civil. | Und. | 1 | 2.387.469,98 | 2.387.469,98 | 06/07/2020 | 06/07/2026 |
| Meta 2 | Execução de obras de infraestrutura civil - Perfuração e Instalação de Poços tubulares | Und. | 1 | 1.429.817,48 | 1.429.817,48 | 06/07/2020 | 06/07/2026 |
| Meta 3 | Aquisição de Caixas dágua | Und. | 1 | 419.712,54 | 419.712,54 | 06/07/2020 | 06/07/2026 |
| Meta 4 | Aquisição de Máquinas e Equipamentos | Und. | 1 | 2.857.000,00 | 2.857.000,00 | 06/07/2020 | 06/07/2026 |
| Meta 5 | Administração/Fiscalização Reserva Técnica | Und. | 1 | 334.272,25 | 334.272,25 | 06/07/2020 | 06/07/2026 |
| TOTAL | | | | | 7.428.272,25 | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR (R\$) |
|--------------|---------------------|
| 2020 | 305.123,46 |
| 2021 | 3.520.549,05 |
| 2022 | 828.610,03 |
| 2023 | 279.263,98 |
| 2024 | 421.998,35 |
| Agosto/2025 | 697.961,67 |
| 2025 | 1.374.760,71 |
| TOTAL | |
| | 7.428.272,25 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|---|----------------|----------------|
| 44.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 4.237.000,00 |
| 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | 2.857.000,00 |
| 44.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | Sim | 334.272,25 |

12. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
 Diretor-Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto
 Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 14:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, Secretário(a) Substituto(a), em 14/08/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6023258** e o código CRC **8DF98E07**.

59000.013100/2020-09

6023258v1